



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

SF/15799.86971-47

**REQUERIMENTO n.º, de 2015.
(Do SENADOR REGUFFE)**

Requeiro ao Plenário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a recusa das operadoras de planos de saúde em oferecer planos individuais, obrigando o consumidor a contratar planos coletivos, além das denúncias de fraudes nos Planos de Saúde chamados PMEs (de pequenas e médias empresas).

Para o debate, sugere-se o convite das seguintes pessoas:

- Sr. José Carlos de Souza Abrahão, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor- PROTESTE;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, órgão subordinado ao Ministério da Justiça;
- Representante da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios – ANAB;
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FANASAÚDE.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, as empresas que operam planos de saúde no Brasil têm evitado fornecer no mercado planos de saúde individuais, tornando os consumidores “reféns” dos planos de saúde coletivos. Isto porque, como se sabe, os planos coletivos não têm



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

seus valores regulados e aumentos autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Este é o cenário brasileiro no que tange à saúde suplementar: de aproximadamente 50 milhões de beneficiários de planos e seguros-saúde em vigor no Brasil, menos de 20%, (por volta de dez milhões), têm contratos individuais. Os outros 80% dos beneficiários estão em planos de saúde coletivos.

Tudo isso sem contar as denúncias segundo as quais pessoas estariam sendo induzidas a forjarem CNPJs a fim de conseguirem contratar planos de saúde coletivos, fatos gravíssimos a demonstrar o estado de desespero de inúmeras famílias.

Também nos preocupam a denúncias de fraudes nos planos de saúde chamados PMEs, os planos de saúde de pequenas e médias empresas. Há notícia de pessoas que estariam sendo induzidas a forjarem CNPJs a fim de conseguirem contratar planos de saúde coletivos, fatos gravíssimos a demonstrar o estado de desespero de inúmeras famílias.

Diante desses graves fatos, a ANS permanece silente e inerte.

Urge, pois, que o Congresso Nacional discuta sobre o papel da Agência Nacional de Saúde Suplementar no que diz respeito ao direito à saúde da população brasileira no âmbito dos planos de saúde privados.

Sala da Comissão, em

SENADOR REGUFFE

PDT/DF

SF/15799.86971-47